



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 15 de maio de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0354/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 83/18**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à Rua Herbert de Souza, no Bairro Jardim Real, seguem abaixo, conforme manifestações das Secretarias de Obras Públicas (Seop), de Urbanismo (Seurb) e de Serviços Urbanos (Sesurb), as respectivas respostas:

- 1) Esta no cronograma da prefeitura a pavimentação da rua mencionada?**

**Resposta:** A Seop está desenvolvendo projeto de pavimentação e drenagem das vias do referido bairro. No entanto, esclarece que a viabilidade técnica dessas obras depende da abertura de canal de drenagem no fundo do loteamento, que está condicionada à autorização dos órgãos ambientais, pois requer supressão da mata.

- 2) Existe projeto por parte da Sabesp para instalação de rede coletora de esgoto e água encanada no local?**

**Resposta:** Em resposta ao Auto de Constatação nº 008/2018 da Seurb, a Sabesp esclareceu que a referida via já dispõe de rede de distribuição de água, e que há previsão de início da implantação da rede coletora de esgoto a partir de 2019, conforme cópia do Ofício RRSP-035/2018, que segue anexa.

- 3) Se sim, qual o prazo de inicio? Se não, qual a possibilidade da elaboração de um projeto para instalação de rede coletora de esgoto no local?**

**Resposta:** Respondida no quesito anterior.

- 4) Qual a possibilidade da coleta de lixo atender o trecho mencionado?**

**Resposta:** A Sesurb esclareceu que a coleta domiciliar no local é realizada regularmente as segundas, quartas e sextas no período diurno, a partir das 7 horas, o que foi confirmado pela moradora do nº 46 da referida via, sra. Marinete. Foi



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

verificado que no final da última travessa (rua sem saída), os moradores acondicionam seus recipientes com lixo sobre uma lixeira confeccionada por eles próprios para a devida coleta, segundo o Sr. Nivaldo, da oficina mecânica situada no nº 335, não sendo necessária a entrada do veículo coletor. Contudo, tendo por objetivo evitar transtornos à comunidade e a melhoria dos serviços, foi solicitada à empresa Praia Grande Ambiental, responsável pela coleta domiciliar da cidade, que adentre no trecho em questão.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito

Praia Grande, 12 de abril de 2018.

REF.: AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 08/2018 de 03 de abril de 2018

LOCAL: Rua Herbert de Souza - Real

OCORRÊNCIA: Questionamento – Saneamento Básico

Ilustríssimo Senhor

Em atenção ao Auto de Constatação nº 08/2018, que solicita a Parecer da Concessionária SABESP, referente a "existência ou previsão de Implantações de Sistemas de Captações de Esgoto Sanitário e de Abastecimentos de Água Tratada", informamos que existem redes de distribuição de água na rua Herbert de Souza - Real. Não existe rede coletora de esgoto em operação, porém há previsão de início de implantação a partir de 2019.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Engº Eduardo da Silva Santos  
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssimo Senhor  
**Eng.º Alexander Ramos**  
Secretário de Urbanismo – SEURB  
Prefeitura Municipal de Praia Grande  
Praia Grande - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS  
Divisão Praia Grande  
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010  
Tel. 55 (13) 3476-2550  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)

RECEBIDO 27/04/18  
NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_